



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA N.º 25ª /2022

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de **Infraestrutura e Planejamento Urbano**, a Sra. **Maria das Graças de Castro Reis**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 500.597.505-53 e portadora do RG n.º 04.988.090-05 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo n.º 2407/2022**, para **ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, referente ao Contrato n.º 094/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **UESLEI BOMFIM SANTANA** inscrito no CPF/MF sob n.º **039.284.735-30**, residente em **TRAVESSA MANOEL VITORINO, N 804, TERESÓPOLIS ALAGOINHAS BA** em 23 de setembro de 2021 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Exclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2011	339036	00

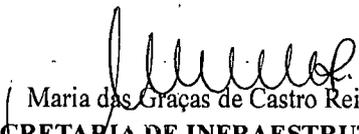
Inclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2010	319004	500.0000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 01 de Fevereiro de 2022.


Maria das Graças de Castro Reis
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO URBANO**